

DECRETO Nº.102, DE 27 DE NOVENBRO DE 1953

Efetiva o Senhor José Barboza dos Santos no cargo
de Motorista.=====

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acôrdo com art.16, ítem III, do Decreto-lei nº.13.030, de 28 de outubro de 1942,

DECRETA:

Fica efetivado no cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Mococa, o senhor JOSÉ BARBOZA DOS SANTOS, com o vencimento mensal de um mil duzentos e cinquenta cruzeiros (R\$1.250,00).

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de novembro de 1953

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

PREFEITO MUNICIPAL

Edgard Freitas

Edgard Freitas - Secretário